



MUNICÍPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

CADERNO DE ENCARGOS

“MANUTENÇÃO SUPORTE PARA DATACENTER”

CONSULTA PRÉVIA

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal a execução da *AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CAMINHA-DATACENTER*.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos,
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º. do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º., desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. As obrigações para o prestador de serviços estão previstas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução

O serviço será prestado pelo período doze meses produzindo efeitos desde o dia 2 de janeiro de 2023 e, termino a 31 de dezembro de 2023, sendo não renovável.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Caminha deverá pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o valor total de € 16.000,00 (dezassex mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço mencionado no ponto anterior, incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo deslocções dos técnicos envolvidos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas ou patentes).

Cláusula 6.ª

Condições de pagamento

1. A quantia devida pelo Município de Caminha nos termos da cláusula anterior, deverá ser paga num prazo no prazo de 60 dias após a receção, pelo contraente público, da respetiva fatura que deverá ser emitida no início da anuidade.
2. Em caso de discordância por parte do Município de Caminha, quanto ao valor indicado na fatura, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitida a fatura e observado o disposto no n.º 1, o pagamento será efetuado por transferência bancária.

Cláusula 7.ª

Penalidades Contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Caminha pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento calculada consoante as datas e prazos da prestação do serviço referente do contrato segundo a seguinte fórmula:

$$M=50xD$$

Sendo **M** o montante da penalidade e **D** o número de dias/horas em atraso.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Caminha pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até ao valor contratual.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do ponto n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Caminha tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
5. O Município de Caminha pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Caminha exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 8.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Comunicações e notificações

1. Na fase de formação do contrato todas as comunicações devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através do endereço eletrónico.
2. Na fase de execução as comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas por via postal, por meio de carta registada com aviso de receção, salvo outra indicação da entidade adjudicante.

Cláusula 12.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

Cláusulas técnicas

A solução a propor deve conter a aquisição dos seguintes produtos:

- Serviço do tipo, ou equivalente a HPE Foundation Care NBD (H7J32AC) para os seguintes equipamentos com os referidos números de série:
- Serviço do tipo, ou equivalente a HP Proactive Care 24x7 SVC, para os seguintes equipamentos com os referidos números de série:

SAID	Nº de Produto	Qtd	Descrição	Nº de Série	Início	Fim	Nível de Serviço
1072 4118 9194	AG326B	1	HP MSL2024 1 Ultrium960 4 Gb FC Library	MXA451Z0MD	1-jan-23	31-ago-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
a definir	HPE-EOSL- R8-STOR	1	AG326B - HP MSL2024 1 Ultrium960 4 Gb FC Library	MXA451Z0MD	1-set-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
1085 7244 5610	J9826A	1	Aruba 5412R-92G-T- PoE+/4SFP v2 zl2 Swch	SG56GM616X	1-jan-23	31-dez-23	H7J32AC - Foundation Care NBD
1084 1285 1188	719082-B21	1	HP DL380 Gen9 Graphics Enablement Kit	EDYPC03G55 7E3H	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	719079-B21	1	HP DL380 Gen9 High Perf Temp Fan Kit	AETMD0A1G5 514M	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	785067-B21	1	HP 300GB 12G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD	2WBHR01CX6 3A3P	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	719076-B21	1	HP DL380 Gen9 Primary 2 Slot Riser Kit	S36BC10485	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	720620-B21	2	HP 1400W FS Plat Plt Ht Plg Pwr Sply Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	719073-B21	1	HP DL380 Gen9 Secondary 3 Slot Riser Kit	TC6BC10290	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	719064-B21	1	HPE DL380 Gen9 8SFF CTO Server	CZJ70804MG	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	733664-B21	1	HP 2U CMA for Easy Install Rail Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	785067-B21	1	HP 300GB 12G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD	2WBHR01CX6 3A3R	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	P8Y47A	1	HPE NVIDIA Quadro M6000 24GB GPU Module	PVYEU01UI61 00P	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	QW972A	1	HP SN1000Q 16Gb 2P FC HBA	MY865101U6	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	724865-B21	1	HP DL380 Gen9 Universal Media Bay Kit	EEFQT02TV53 0JO	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	817943-L21	1	HPE DL380 Gen9 E5- 2650v4 FIO Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	817943-B21	1	HPE DL380 Gen9 E5- 2650v4 Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	666988-B21	1	HP 2U Security Bezel Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 1285 1188	E6U64ABE	1	HP iLO Adv incl 3yr TS U E-LTU	sw	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	719061-B21	1	HP DL380 Gen9 12LFF CTO Server	CZJ52802SZ	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	726719-B21	1	HP 16GB 2Rx4 PC4- 2133P-R Kit	REBAHA7TF8 X0X8	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	726719-B21	1	HP 16GB 2Rx4 PC4- 2133P-R Kit	REBAHA7TF8 X0X9	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	726719-B21	1	HP 16GB 2Rx4 PC4- 2133P-R Kit	REBAHA7TF8 X0XA	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	719052-L21	1	HP DL380 Gen9 E5- 2609v3 FIO Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	768856-B21	1	HP DL380 Gen9 3LFF Rear SAS/SATA Kit	EDYNV01TV8 F02Z	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	726719-B21	1	HP 16GB 2Rx4 PC4- 2133P-R Kit	REBAHA7TF8 X0X7	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

1086 2310 6188	737261-B21	1	HP 300GB 12G SAS 15K 3.5in SCC ENT HDD	2DYTH01F38T 0WA	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	737261-B21	1	HP 300GB 12G SAS 15K 3.5in SCC ENT HDD	2DYTH01F38T 0X8	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	628061-B21	8	HP 3TB 6G SATA 7.2k 3.5in SC MDL HDD	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	737261-B21	1	HP 300GB 12G SAS 15K 3.5in SCC ENT HDD	2DYTH01F38T 0KH	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	727250-B21	1	HP 12Gb DL380 Gen9 SAS Expander Card	PDNRB0BCP8 S8FR	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	761872-B21	1	HP Smart Array P440/4G FIO Controller	6EZBN0CB28T 1GX	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	785991-B21	1	HP DL380 Gen9 12LFF SAS Cable Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	666988-B21	1	HP 2U Security Bezel Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	AJ763B	1	HP 82E 8Gb Dual-port PCI-e FC HBA	MY852007FH	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	720479-B21	2	HP 800W FS Plat Ht Plg Pwr Supply Kit	n.a.	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1086 2310 6188	E6U64ABE	1	HP iLO Adv incl 3yr TS U E-LTU	sw	1-jan-23	31-dez-23	HU4B2AC - Tech Care Basic
1084 8268 9856	AJ716B	32	HPE 8Gb Short Wave B- Series SFP+ 1 Pack		1-jan-23	31-dez-23	HU4A6AC - Tech Care Essential
1084 8268 9856	AM868B	1	HP 8/24 Base 16-ports Enabled SAN Switch	CZC523UETA	1-jan-23	31-dez-23	HU4A6AC - Tech Care Essential
1084 8268 9856	AM868B	1	HP 8/24 Base 16-ports Enabled SAN Switch	CZC523UETY	1-jan-23	31-dez-23	HU4A6AC - Tech Care Essential
1084 8268 9856	BD362AAE	1	HP 3PAR StoreServ Mgmt/Core SW E-Media	sw	1-jan-23	31-dez-23	HU4A6AC - Tech Care Essential
1084 8268 9856	BD363AAE	1	HP 3PAR 7000/7450 OS Suite E-Media	sw	1-jan-23	31-dez-23	HU4A6AC - Tech Care Essential
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	E7X66A - HP M6720 LFF(3.5in) SAS Fld Int Drv Encl	CZ35251N3D	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	E7X67A - HP 3PAR StoreServ 7200c 2N Fld Int Base	CZ35257595	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0MH	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0N3	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0N4	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0N7	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0N8	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0NA	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0NB	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0NK	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0NL	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL- 6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0NP	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0TX	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	2C7523N0U0	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THH711N1LU	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THH711N1MG	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THH711N1MI	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR496A - HP M6710 900GB 6G SAS 10K 2.5in HDD	THH711N1MM	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N07T	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N07U	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N089	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08A	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08C	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08E	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08G	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08R	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08V	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N08W	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N0AM	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD
a definir	HPE-EOSL-6W-3PARHW	1	QR499A - HP M6720 2TB 6G SAS 7.2K 3.5in NL HDD	THJ508N0AU	1-jan-23	31-dez-23	HY0V8AC - Complete Care for multivendor - NBD

O contrato mantém-se em vigor durante 12 (meses) contado da data de início referida na proposta, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Os concorrentes deverão fazer prova de habilitação para a prestação dos serviços, nomeadamente a certificação pelo fabricante dos equipamentos de que possui técnicos credenciados e é reconhecido pelo mesmo como Centro de Suporte Autorizado.

A assistência deverá ser iniciada dentro dos prazos fixados pela tipologia do serviço contratado, após comunicação formal da ocorrência. Encontram-se incluídos os serviços de assistência em horário contínuo bem serviços de suporte ao software HP anteriormente.

Na proposta os concorrentes deverão transcrever os exatos termos da descrição dos serviços de suporte técnico do presente procedimento.

A assistência será efetuada dentro do horário normal de funcionamento dos serviços do Município, ressalvando-se os casos em que atentas as especificidades técnicas dos equipamentos seja necessária intervenção em horário não laboral; nestas situações deverão as comunicações de necessidade e confirmação de realização de trabalhos em horário pós-laboral ser previamente acordadas e documentadas nos termos referidos no ponto anterior.

O método de comunicação dos pedidos de assistência deverá ser indicado na proposta e deverá ser indicado um responsável técnico ou gestor técnico (telefone, e email de contacto) se tal for possível; são valorizadas as propostas que possibilitem essa comunicação através de página eletrónica própria.

O suporte deverá ser prestado nas instalações da autarquia, assim como deverá ser fornecida a mão-de-obra, peças de substituição e materiais que sejam necessários para a reparação das anomalias de hardware, sem custos adicionais; no caso de necessidade de substituição de peças, e que sejam enviadas por correio ou transportadora os custos inerentes a este envio assim como a devolução da peça substituída serão da responsabilidade do adjudicatário.

Forma da prestação do serviço

Para o acompanhamento da execução do contrato, o fornecedor fica obrigado a manter, sempre que a entidade adjudicante o solicite, reuniões de coordenação com os representantes da autarquia, das quais deve ser lavrada ata a assinar por todos os intervenientes na reunião.

Prazo de prestação do serviço

O fornecedor obriga-se a iniciar a instalação do software, nos termos previstos na da Cláusula 4ª do presente Caderno de Encargos.

Conformidade e Garantia técnica

O fornecedor fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere a informação disponibilizada à entidade adjudicante pelo presente contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do código dos Contratos Públicos e demais legislações aplicáveis.

Garantia de continuidade de fabrico

O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todos os produtos, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens, de acordo com as regras de amortização contabilística aplicáveis, a contar da respetiva entrega ou da assinatura do auto de receção respetivo.

Dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa aos serviços da autarquia, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.